PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cubatao.sp.gov.br

Oficio nº 22/2025/SEJUR/SCJ-Leg
Processo Digital - 112/2025 D

Cubatão, 10 de março de 2025.

Ref: Indicação nº 110/2025 - Vereador: MARCIO SILVA NASCIMENTO

Prezado(a) Senhor(a),

Por permissivo constante no Decreto Municipal, nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta à esta SEJUR **em até 15 dias a contar do recebimento deste**.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

RODRIGO DIAS SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

JULIA MARIA LEITE CUNHA
GERENTE
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
aps21033010@inss.gov.br

INDICAÇÃO Nº 110/2025

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à **adequação de acessibilidade na rampa de acesso na entrada do Instituto Nacional de Seguro Social(INSS) pela Avenida Monte Castelo, na Vila Nova.**

Cubatão, 25 de fevereiro de 2025.

Marcio Silva Nascimento - Marcinho

Vereador - PSB

Cubatão, 25 de fevereiro de 2025.

Ofício nº 110/2025 - IND.

Excelentíssimo Senhor:
César da Silva Nascimento
Prefeito Municipal de Cubatão

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.

Alexandre Mendes da Silva
Presidente

Zimbra **controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br**

INDICAÇÃO PARLAMENTAR

De : Controladoria Jurídica <controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br>
ter., 11 de mar. de 2025 11:49
2 anexos

Assunto : INDICAÇÃO PARLAMENTAR

Para : aps21033010@inss.gov.br

Prezada Sr.ª,

De ordem do Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, Dr. Rodrigo Dias Silva, encaminhamos anexo o ofício:

- n.º 22/2025/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar nº 110/2025, do nobre Edil Márcio Silva Nascimento.

Solicitamos a confirmação de recebimento deste e-mail e na ocasião da resposta, que seja encaminhado para o e-mail: *controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br*

At.te,

PREFEITURA DE Cubatão
1833 CUBATÃO 1949
Luciana Rodrigues da Silva
Chefe de Serviço de Controladoria Jurídica
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Tel.(13) 3362-4047/4049



assinatura com logo 2.jpg
40 KB

IND 110-25 - PROT 112-25 - MARCIO S NASCIMENTO - INSS.pdf
767 KB